



3

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ: 00.533.268/0001-99

**INDICAÇÃO N.º 043/2014**

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município e ao Secretário de infra estrutura e obras deste Município Sr. Nicolas, solicitando das mesmas autoridades **A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.**

**Justificativa:**

Senhores Vereadores, o atendimento deste pleito é de extrema importância, tendo em vista que nosso Município com uma população de mais de 50.000 habitantes ainda não dispõe deste serviço e nossos cidadãos dentre eles inúmeros adolescentes, jovens, adultos e até senhores e senhoras que precisam tirar sua carteira de identidade de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vias são obrigados a se deslocarem para outro município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre,  
em 09 de julho de 2014.

**Gilberto Correia dos Santos**  
Vereador

**APROVADO**  
**ATENDA-SE**  
Campo Alegre, 09.07.2014  
  
PRESIDENTE